

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026
PROCESSO Nº 26/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoramento, Acompanhamento e Direcionamento Técnico para os envios das Prestações de Contas exigidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Plataforma E-SFinge, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Deodápolis/MS.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada: Global Assessoria Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: Mensal, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado, da Nota Fiscal ou Fatura

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 04.000 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças, 04.122.0006 - Administração Geral, 4.053 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 26/2026.

Deodápolis - MS, 9 de fevereiro de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ID: C-6BR-OU-PREFEITO MUNICIPAL_O-
PRFETURA DE DEODÁPOLIS, CN: JEAN
CARLOS SILVA GOMES ; E-
adta@prefeituradeodapolis@gmail.com
Assinante aceita a presidência e a integridade deste
documento
Data: 2026/02/09 16:35:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal